



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

ATA Nº033/2023

Ata da trigésima terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Marcelândia realizada no dia 30 de outubro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal. O senhor presidente agradecendo a presença dos vereadores e demais presentes à sessão, autorizou a chamada dos parlamentares, constatando-se a ausência justificada do vereador Valdomiro Bueno da Silva. Havendo número legal, em nome de Deus, o presidente deu por aberta a sessão. Ato contínuo a pedido do presidente foi feita a leitura da ata da sessão anterior a qual, colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Decreto legislativo nº004/2023, já aprovado em 1ª votação, foi para 2ª discussão e votação, sendo aprovado pelos vereadores presentes. Continuando foi feita a leitura dos Projeto de leis nº023/2023 de autoria do Poder executivo **“Projeto remanejamento orçamentário LOA 2024**, que foi encaminhado para as comissões competentes analisarem. Prosseguindo foi feita a leitura do Projeto de lei nº024/2023 e nº025/2023 de autoria do Poder executivo, ambos os projetos já aprovados pelas comissões, foram, individualmente, para 1ª discussão e votação, sendo aprovados pelos vereadores presentes. Logo após foi feita a leitura do Projeto de lei complementar nº005/2023 **“Promove alterações na lei complementar nº001/2005 e suas modificações posteriores, criando cargos e vagas e dá outras providências”** e Projeto de lei nº026/2023 **“Autoriza o chefe do poder executivo municipal a efetuar contratação de pessoal por excepcional interesse público, por prazo determinado mediante processo seletivo simplificado através de análises curricular e avaliação de títulos de caráter classificatório e dá outras providências”** de autoria do poder executivo, ambos os projetos foram, individualmente, para as comissões competentes analisarem. Dando prosseguimento foi feita a leitura do Projeto de lei nº027/2023 **“Institui, aprova e regulamenta o plano municipal decenal para infância e adolescência do município de Marcelândia, estado de Mato Grosso, e dá outras providências”**, o projeto foi para única discussão e votação, sendo aprovado pelos vereadores presentes. Após foi feita a leitura Projeto de lei nº020/2023, já aprovado pelas comissões competentes, foi para 1ª discussão e votação, sendo aprovado pelos vereadores presentes. Em seguida o senhor presidente convidou para fazer uso da palavra o presidente do Sindicato Rural Sr. Marcelo Cordeiro e após também convidou o Tenente da PM Sr. Marcos Juvino Pulquério. Acabado o material em expediente, foi aberta a palavra livre aos vereadores. Fizeram o uso da palavra os vereadores **Edivan Vieira Lima e Marco Aurelio Ribeiro**. Toda a sessão se encontra registrada e arquivada na íntegra em HD externo, na Secretaria da Câmara Municipal. Nada mais a ser tratado o senhor presidente agradeceu a presença de todos e, em nome de Deus, declarou encerrada a presente sessão, a qual eu 1º secretário lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais vereadores presentes à sessão. Marcelândia, 30 de outubro de 2023.

Antonio Silva
Vereador

Edivan Vieira Lima
Vereador

Giovane Andrade
Vereador

Rua dos Três Poderes, Nº 1090, Centro, Marcelândia – Mato Grosso 78535-000

Telefone: (66) 3536-1230/2209



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

Marco Aurélio Ribeiro
Vereador

Olímpio Alves de Souza
Vereador

Pedro José Fiabane
Vereador

Raimundo Israel Q. Francisco
Vereador

Valdomiro Bueno da Silva
Vereador

Valmir Rezende
Vereador